

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 128/2024-CONSUNI/UFAL, de 25 de setembro de 2024.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO DOCENTE MÁRCIO BARBOSA CALLADO.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.025908/2024-52 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 25 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o título honorífico de DOUTOR HONORIS CAUSA instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselho do Centro e Tecnologia - CTEC/UFAL, através do Ofício nº 05/2024-SEC/CTEC/UFAL, de 09 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de *DOUTOR HONORIS CAUSA* ao Professor MÁRCIO BARBOSA CALLADO, pela sua relevante e inestimável obra dedicada à educação, à universidade e à sociedade alagoana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de setembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL